



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1948-09.00/15-0**

UAJ N.º 117/15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e 3GEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 04.833.048/0001-31, com sede em São Paulo/SP, na Rua Bandeira Paulista, n.º 477, 5º andar, CEP 04532-011, por seu representante legal, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria técnica, visando apoiar o processo de revisão da estratégia, bem como promover o aperfeiçoamento do modelo de planejamento e gestão estratégica vigente no órgão CONTRATANTE, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer, ao objeto do ajuste, 240 (duzentas e quarenta) horas de serviços de consultoria técnica, para contemplar as seguintes demandas: “*definição e planejamento dos programas estratégicos*” e “*estabelecimento de modelo de dimensionamento de pessoal*”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Acrescer, em decorrência, ao valor total do ajuste, a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do seguinte modo:

- a) serão pagos R\$ 32.000,00 por ocasião do pagamento da terceira parcela do contrato (passos 3 e 4), alusiva à cláusula 3.2, alínea “c”, do ajuste;
- b) serão pagos R\$ 48.000,00 por ocasião do pagamento da quinta parcela (passos 7 e 8), alusiva à cláusula 3.2, alínea “e”, do ajuste.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

3GEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.,
Contratada.